



Portaria nº 038/2022- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora Maria José Bento da Silva Paula, matrícula funcional nº 55.660, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] investida no cargo de **Professor, Classe 3, Faixa E, Licenciatura Plena e Especialização**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela ECF nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de junho de 2022.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP